

Aos oito dias de novembro de dois mil e vinte e três, foi realizada a plenária ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de maneira presencial no auditório da Guarda Municipal de Santa Luzia, com início às nove horas e com quórum conforme lista de presença. Maria Veriana Batista dos Santos Puff, atual vice-presidente deste Conselho, iniciou a reunião cumprimentando todos os presentes e esclareceu que iria presidir a plenária, assumindo a posição de Júlio César Cesário de Oliveira, atual presidente deste Conselho, que não pôde comparecer por questões de urgência. Em seguida, a vice-presidente passou a palavra para Romana Cristina Sena Dias (SMDSC), que apresentou as seguintes pautas: **Pauta 01: Deliberação sobre os relatórios da Gestão de Parcerias;** **Pauta 02: Cientificação sobre o orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania para 2024.** Em seguida, Romana passou a palavra para Davi Niemann Ottoni, que se apresentou como Coordenador Orçamentário e Financeiro da Gestão de Parcerias e também apresentou os membros da equipe, sendo constituída por Sandra Mendes, com formação em Serviço Social, Matheus, Maia, com formação em Direito, Sérgio Antunes, com formação em Economia e Administração de Empresas e Gleice Kelly, com formação em RH, mas que não pôde comparecer à reunião por estar executando treinamento. Davi mencionou o processo de leitura dos pareceres conclusivos, realizado na plenária anterior do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e iniciou a apresentação dos relatórios elaborados pelas antigas gestoras de parcerias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Marina A. A. Rodrigues e Thaisa Karoline Souza Cruz Soares. Davi apresentou o primeiro relatório, cientificando os conselheiros que a realização das visitas técnicas às Instituições não devem ser solicitadas da maneira que consta na Comunicação Interna encaminhada ao Conselho pelas antigas gestoras. Portanto, Davi recomendou aos conselheiros, em nome da Gestão de Parcerias, que este relatório seja anulado e reencaminhado ao setor. Romana solicitou a deliberação do quórum acerca da devolução do primeiro relatório e todos aprovaram a anulação da Comunicação Interna. Seguidamente, Davi apresentou um relatório elaborado pela gestora de parcerias Sandra Mendes, a qual realizou uma visita técnica ao Instituto Social Lapidar e constatou que os projetos e serviços prestados aos usuários estavam sendo executados de maneira regular. Portanto, Davi recomendou a aprovação do quórum sobre este relatório, que foi aprovado por todos após o processo de deliberação. Em seguida, o senhor Mauro Adão da Fonseca (Creche Comunitária Nossa Senhora da Paz) questionou se o relatório elaborado pela Comissão de Avaliação do CMAS sobre os serviços do Instituto Lapidar pode interferir sobre o resultado do relatório da Gestão de Parcerias, tendo em vista que a Comissão constatou através da visita técnica que os serviços prestados pela entidade não estão sendo executados adequadamente. Em resposta ao questionamento, Davi informou que o relatório da Comissão de Avaliação não interfere sobre o relatório da Gestão de Parcerias. Posteriormente, Davi apresentou o terceiro relatório, também elaborado por Sandra após realizar uma visita técnica à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Luzia – APAE, para a verificação do projeto “A Era do Gelo”, e constatou que os serviços prestados aos usuários estão regulares. Davi também recomendou a aprovação do Conselho para o relatório da APAE, e após o processo de deliberação, todo o quórum aprovou. Davi prosseguiu para o próximo relatório referente à Associação Ministério Jericó, que foi feito pelas gestoras de parcerias anteriores, as quais relataram que não havia o devido cumprimento dos serviços disponibilizados aos usuários.

anulação dos rel. encaminhados

Relatório

Fanderez Georgina da S. Costa

Davi recomendou que o Conselho não aprovasse este relatório, alegando que o mesmo não estava adequadamente conclusivo em relação à descrição da visita técnica realizada na instituição. O Conselho reprovou o relatório após deliberação, de acordo com a sugestão da Gestão de Parcerias. Em seguida, Davi fez a apresentação do último relatório referente ao Instituto Infantil Seara de Luz, que também foi elaborado pelas gestoras anteriores. Neste relatório consta a informação de que a entidade recebeu o valor de R\$ 20.000,00 para a realização de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para seus usuários, porém o valor adquirido não havia sido utilizado para tais fins. Portanto, tendo em vista que os serviços de convivência não estavam sendo devidamente executados pela instituição e que o valor de R\$ 20.000,00 foi investido apenas para a construção da laje do Instituto. O relatório do Instituto Seara de Luz foi homologado, no entanto, o Conselho entendeu que não houve o cumprimento do objeto. A conselheira Rosângela Alves Barbosa solicitou esclarecimentos sobre a aprovação de outros repasses para a referida instituição, tendo em vista que a Comissão estava avaliando os recentes Planos de Trabalho para aporte da Emenda Impositiva. A mesma esclareceu que a Comissão aprovou para o recebimento do recurso e perguntou como ficaria essa situação devido às pendências anteriores da instituição quando o Conselho entendeu que a mesma não cumpriu o objeto no valor de R\$ 20.000,00. Após a solicitação do apontamento feito por Rosângela, os conselheiros entenderam que seria viável para o Instituto Seara de Luz regularizar suas pendências para eu pudesse seguir apresentando os novos Planos de Trabalho e recebimentos de outros valores. Após a apresentação de todos os relatórios e a deliberação do Conselho, Davi Niemann Ottoni agradeceu a todos pelo comparecimento e concluiu a primeira pauta. Seguidamente, Matheus Ferreira Soares (SMDSC) iniciou a segunda pauta, explicando acerca do Plano de Ação de 2022, proveniente do Governo Federal, que foi prorrogado até 2024. Em seguida, Matheus apresentou o Quadro de Detalhamento de Dispensas referente ao orçamento para a manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania para o ano de 2024, e explicou que o Conselho deve ser cientificado sobre o planejamento dos orçamentos e aprová-lo, antes que seja apresentado à Câmara. Matheus também deu ciência acerca do processo de suplementação, e Luciano Garcia da Silva Júnior (SMDSC) complementou, explicando que a suplementação consiste no remanejo do orçamento de acordo com as prioridades que surgirem em cada setor. O orçamento total da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania é R\$ 18.700.000,00, somando todos os equipamentos e setores da área. Após a apresentação do Quadro de Detalhamento de Dispensas, Romana solicitou a deliberação do quórum e o Conselho aprovou o quadro de orçamento para o ano de 2024. Ademais, Maria Veriana Batista dos Santos Puff, vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, e Romana Cristina Sena Dias (SMDSC) agradeceram a todos pelo comparecimento e encerraram a plenária. Não havendo nada a acrescentar, eu, Tiago dos Santos Barbosa (SMDSC), lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os participantes desta reunião.

Assinaturas:

Daniela Inácia Silva

Davi Niemann Ottoni

Elaine de Jesus L. Gonçalves

05/11/23
Lapidação

Eliane _____

Elza Maria da Silva Elza Maria da Silva

Isabel Cristina Vieira Isabel Cristina Vieira

Ivan Rodrigues Alves Ivan R.

Júnia Lopes de Freitas Júnia L.

Luciana dos Reis Benvinda Luciana dos Reis Benvinda

Luciano Garcia da Silva Júnior Luciano G. da Silva Jr.

Maria Veriana Batista dos Santos Puff Maria Veriana Batista dos Santos Puff

Matheus Ferreira Soares Matheus F. Soares

Matheus Oliveira Maia Matheus Oliveira Maia

Mauro Adão da Fonseca Mauro A. da Fonseca

Romana Cristina Sena Dias Romana C. Sena Dias

Rosália das Graças de Oliveira Santos Rosália das Graças de Oliveira Santos

Rosângela Alves Barbosa Rosângela Alves Barbosa

Sandra Mendes Sandra Mendes

Sérgio Henrique Antunes Sérgio H. Antunes

Tiago dos Santos Barbosa Tiago dos Santos Barbosa

Vandercy Georgina da Silva Costa Vandercy Georgina da Silva Costa